



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA N° 1416, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria N° 48, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Resolução N.º 005-2013 resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da portaria IFB n° 196, de 23 de setembro de 2009, ao servidor do *Campus* Ceilândia, **LUCAS ROMANO OLIVEIRA DE SOUZA**, CNH N° **04586501130**, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmo ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original assinada

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor-Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 09.07.2015